

## **CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO**

**Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.**

A Constituição Federal de 1988 inclui, entre os direitos sociais, a educação e o trabalho. Nesse sentido, uma educação profissional e tecnológica de qualidade, voltada para a pesquisa e para o desenvolvimento científico e alinhada com as necessidades do mercado de trabalho, é fundamental para o desenvolvimento econômico e social do País.

Nos últimos anos, a educação profissional tem passado por um processo de expansão, interiorização e democratização da oferta. Entretanto, a ampliação de vagas ainda constitui um desafio. O Plano Nacional de Educação prevê, em sua Meta 11, “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público”. É necessário que essa ampliação de oferta da educação profissional seja alinhada às necessidades do mercado de trabalho, com cursos que cada vez mais reflitam a demanda por formação profissional, assim como promover projetos de pesquisa, de extensão e de inovação, visando ao desenvolvimento local e regional. É importante, ainda, que seja incentivada a progressão dos estudos na educação profissional, por meio de itinerários formativos, que articulem e aproveitem estudos entre cursos de formação inicial e continuada, técnicos e superiores de tecnologia, bem como a elevação de escolaridade, constituindo trajetórias de formação com mais possibilidades de inserção socioprofissional.

Com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, o Governo Federal criou, em 2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), que também contribui para a melhoria da qualidade do ensino médio público.

Para fazer frente ao desafio de ofertar educação profissional em escala nacional, em cursos com perspectivas para a inserção laboral e de forma a fortalecer a inclusão produtiva, o Pronatec conta com instituições de referência em formação profissional: os institutos federais de educação, ciência e tecnologia; as escolas técnicas vinculadas às universidades federais; as redes estaduais de educação profissional; e os serviços nacionais de aprendizagem.

Destaca-se a importância da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que atualmente cobre todos os estados brasileiros, oferecendo cursos técnicos, superiores de tecnologia,

licenciaturas, mestrado e doutorado. A consolidação desta Rede, que teve expansão significativa nos últimos anos, é fundamental para a oferta de uma educação profissional e tecnológica de qualidade.

É também um desafio a oferta da educação de jovens e adultos (EJA) na forma integrada à educação profissional. Ofertar cursos profissionais articulados à educação básica na modalidade EJA que considerem a especificidade dessa faixa etária contribui para a elevação da escolaridade e a profissionalização de jovens e adultos com vistas à participação como cidadão no mundo do trabalho. A educação profissional tem também papel fundamental na reinserção social de grupos vulneráveis, criando condições para o acesso ao mercado formal de trabalho e contribuindo para a garantia de seus direitos econômicos.

Uma concepção de educação profissional e tecnológica que oriente os processos de formação com base nas premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos é fundamental para o desenvolvimento do país. As rápidas mudanças na base científica e tecnológica e nos processos produtivos exigem a formação de um novo trabalhador, sintonizado com a complexidade da realidade atual e capaz de superar os desafios que ela representa, de pensar e agir em prol das transformações econômicas, culturais e sociais e da garantia da sustentabilidade sociambiental. Para além da integração com o mundo do trabalho, a educação profissional e tecnológica deve incorporar, ainda, elementos inseridos no âmbito das relações sociais na perspectiva da promoção da inclusão, da equidade e da cidadania.